



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

CONVOCATÓRIA

Nos termos conjugados dos artigos 30.º alínea c), 31.º, 33.º n.º 1 alínea a) e 38.º alínea k) dos Estatutos da Federação Portuguesa de Tiro, convocam-se todos os Membros Ordinários e os Delegados nomeados e eleitos, a reunirem-se em Assembleia Geral, em sessão ordinária, no Auditório do Centro de Medicina Desportiva, sito no Estádio Universitário, Av. Professor Egas Moniz, em Lisboa, no próximo dia **18 de Junho pelas 20h30m**, em Primeira Convocação, reunindo e deliberando em Segunda Convocação, caso não exista quorum, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de membros presentes, com a seguinte,

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO: *“discussão e votação das contas do exercício e relatório da Direcção”* (alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º dos Estatutos da FPT) do ano de 2009;

NOTA: Nos termos do n.º 7 do artigo 32.º dos Estatutos da FPT *“Não são permitidos votos por representação ou por correspondência”*.

Lisboa, 2 de Junho de 2010

A DIRECÇÃO

DA

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

[artigo 38.º alínea k) dos Estatutos da Federação Portuguesa de Tiro]